



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0071/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – CONVALIDAR os atos da comissão formada pelos servidores abaixo relacionados enquanto BANCA EXAMINADORA do Trabalho de Conclusão de Curso “Sustentabilidade no varejo: um estudo de caso da empresa Natura” do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí, apresentado no dia 28/11/2018.

William Rossetti - Presidente da Banca
Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
Felipe Ferreira de Lara

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderson Cassaro'.

WANDERSON CASSARO
Diretor Geral *em exercício*
Portaria Nº JND.069/2018 de 10/12/2018